

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 169/2021 - ALESSANDRO MARACA - ASSEGURA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CUJOS PAIS OU RESPONSÁVEIS SEJAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM SESSENTA ANOS DE IDADE, OU MAIS, A PRIORIDADE DE VAGA EM UNIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação 28/06/2021

Unidade de Origem Secretaria Legislativa

Unidade de Destino Plenário

Status Proposição apresentada em Plenário

Ribeirão Preto, 28 de junho de 2021.

**Filipe Melo Sene** Auxiliar Legislativo